

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MONTENEGRO

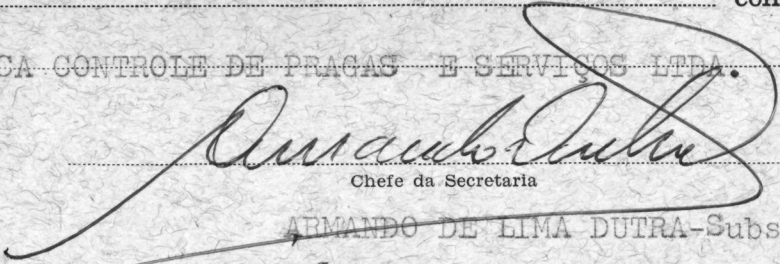
PROC. N.º 60-61/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE

DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos dezpito dias do mês de janeiro do ano de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO/RS, autuo a presente reclamação, apresentada por LUIZ CARLOS FARIAS e outro (2) contra MOSCA CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.


Chefe da Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA-Substº

OBJETO: Salário e CTPS.
R\$120,00
mbn

15-102/78
Em 18/01/78
Diretor da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 60-61/78

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 60-61/78
Em 18/01/78 ER

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos _____ dezoito _____ dias do mês de janeiro
 de 19 78 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Con-
 ciliação e Julgamento LUIZ CARLOS FARIAS
 _____ (Reclamante)
guareteiro _____ solteiro _____ brasileira
 (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
 res.: Timbaúva, Montenegro
 _____ portador da C.P. nº
63.935, série 446, e apresentou a seguinte reclamação,
 contra MOSCA CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA
 (Reclamado) (Atividade)
 domiciliado na Benjamin Constante, 1518/24, Porto Alegre
 (Rua e número)

DECLAROU QUE:

Trabalhou para a reclamada de 27 a 28 dedezembro/77, perce-
bendo o salário de R\$5,00 por hora. Foi despedido sem têlo
recebido, razão pela qual vem reclamar:

- 1.- SALÁRIO de 2 dias R\$80,00
- 2.- SAÍDA NA CTPS.

O reclamante fica ciente de que a audiência foi designada pa-
ra o dia 15 de fevereiro/78, às 13,30 horas, devendo apresen-
tar as provas de que dispõe, constantes de documentos e tes-
temunhas, estas no máximi de três e que seu não comparecimen-
to trará o arquivamento da presente reclamatória.

Luiz Carlos Farias
LUIZ CARLOS FARIAS
RTE.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 60-61/78

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 60-61/78

Em 18/01/78

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 1978 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento MANOEL ORI SILVEIRA DE AVILA

Guariteira (Profissão) casado (Estado Civil) brasileira (Nacionalidade)
res.: Timbauva, Montenegro

portador da C.P. nº 74.018, série 543, e apresentou a seguinte reclamação, contra MOSCA CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA

domiciliado na Rua Benajmin Constant, 1518/24, PORTO ALEGRE
(Rua e número)
DECLAROU QUE:

Trabalhou para a reclamada de 27 a 28 de dezembro/77, quando foi despedido sem que a reclamada lhe pagasse o último dia, razão pela qual vem reclamar: Recebia R\$5,00 por hora.

- 1.- SALÁRIO DE UM DIA R\$40,00
- 2.- SAÍDA NA CTPS.

O reclamante fica ciente de que a audiência foi designada para o dia 15/fevereiro/78, às 13,30 horas; devendo apresentar as provas de que dispõe, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

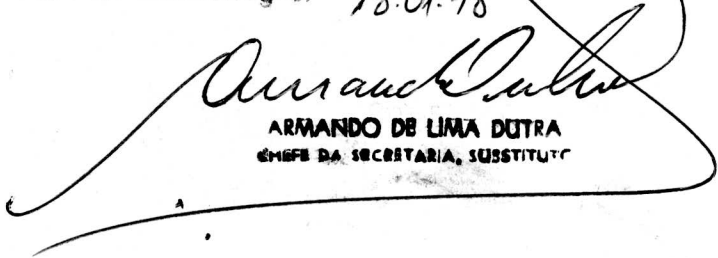
Manoel Ori Silveira de Avila
MANOEL ORI SILVEIRA DE AVILA-rte.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
DIR. DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

36

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data,
expedi notificação a recdo. por
Registro Postal, com AR.
DOU FE. Montenegro. 18.01.78



ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Arquivo de Recebimento
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro

Nome

Rua: Capitão Cruz, nº 1643

Rua - Número - Apt

Montenegro

Cidade Proc. 60-61/78

NOTIFICAÇÃO

SR. **MOSCA CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.** - Rua Benjamin Constant, nº 1518"24

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **LUIZ CARLOS FARIAS e outro**

Reclamado **mosca controle de pragas e serviços ltda.**

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO/RS** na rua **capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **quinze** (**15**) do mês de **fevereiro/78**, às **treze e trinta** (**13,30**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:
Ao reclamante — será arquivado o processo;
Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 18 de **janeiro/** de 19**78**

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

4.
①

Nome do destinatário **À MOSCA CONTR. DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.**
Endereço **Rua: Benjamin Constant, nº 1518/24**
Número do Registrado **35.010**
Natureza do objeto
Data do registro ou emissão **20.01.78**

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

P. ALEGRE, 21/01/78
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Destinatário



Correio de origem

Devolva-se diretamente ao remetente.



5
B

PROCESSO N.º 060-61/78

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quinze e vinte.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ERNY CARLOS HELLER, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: LUIZ CARLOS FARIAS e MANOEL ORI SILVEIRA DE ÁVILA, reclamantes, e MOSCA CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados o pagamento de dois dias de salário e a saída na CTPS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo senhor Osvaldo Borges, que juntou carta de preposto aos autos. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga ao reclamante Luiz Carlos Cr\$ 56,00 e anota a saída na CTPS. Quanto ao reclamante Manoel a reclamada anota neste ato a saída na CTPS, de vez que pela folha de pagamento recebeu este reclamante o valor pleiteado, no dia 28 de dezembro de 1977. Com o recebimento da importância convencionada e com as anotações nas CTPS, os reclamantes dão quitação quanto aos objetos das reclamações. Custas, pela reclamada, no valor de Cr\$ 5,60 relativo à reclamação de Luiz Carlos. Custas relativas à reclamação de Manoel, pelo reclamante, no valor de Cr\$ 4,00, ficando dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

Erny Carlos Heller

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Manoel Ori Silveira de Ávila
Manoel Ori Silveira de Ávila

Luiz Carlos Farias
Luiz Carlos Farias

Osvaldo Borges
Osvaldo Borges

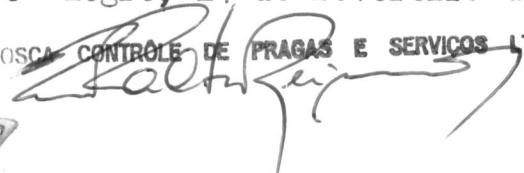
6
B

Ilustríssimo Senhor
Dr. Juiz da Junta de
Conciliação e Julgamento
MONTENEGRO-RS

Participamo-vos que nomeamos nosso representante junto a essa Colenda Junta, no processo de Reclamatória Trabalhista nº 60-61/78 que nos move o Sr. LUIZ CARLOS FARIAS e outro, o Sr. OSVALDO BORGES, portador da Cédula de Identidade - nº579237, emitida pela Secretaria de Segurança do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 1978.

MOSCA CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA



3º TABELONATO

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) INDICADA(S) DE
Walter Hermann
Herman

POR SEMELHANÇA COM A(S) EXISTENTE(S)
NO ARQUIVO DESTA CARTORIA.

PÓRTO ALEGRE, 15 FEV 1978

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ADJUNTES {
A. C. FALCÃO DORNELLES
EUSÍRES A. DAL MOLIN
DELMAR SCHMIDT
JACI F. M. ...

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CFC		02 RESERVADO	04 RESERVADO
MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		03 DATA DE VENCIMENTO 15.02.78	05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE MOSCA CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.
CPF 92813807/0001-61		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) R. Benjamin Constante, 1518/24	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE MOSCA CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.		07 NÚMERO 90.000	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) R. Benjamin Constante, 1518/24		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) BANCO DO BRASIL	
09 BAIRRO DO DISTRITO 90.000		10 CEP PORTO ALEGRE	
11 MUNICÍPIO (CIDADE) PORTO ALEGRE		12 SIGLA DA U.F. RS	
13 EXERCÍCIO 1978	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE AFURAÇÃO	16 TIPO 3
17 Nº PROCESSO 006 061/78	18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS - A
20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CR\$ 4,00	
22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	
24 VALOR - CR\$		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	
26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$	
28 TOTAL		29 VALOR - CR\$ 4,00	
30 AUTENTICAÇÃO		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO	
ORÇÃO EXPEDIDOR JCJ DE MONTENEGRO		Nº E ESPECIE DO PROCESSO 60-61/78	
RECLAMANTE(S) LUIZ CARLOS FARIAS e outro		RECLAMADO(A) MOSCA-CONTROLE DE PRAGAS E SERV.lda	
GUIA Nº 51/78		EXPEDIDA 15 2 8	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>[Assinatura]</i>		Banco do Brasil S.A. Montenegro - RS.	

CONCLUSÃO

Nesta data, fezo estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 16 de 02 de 1978

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA
[Assinatura]
MÁRIO [Assinatura] CONSELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA
T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria